



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 330ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 13.12.2021. No décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta e seis minutos, realizou-se a tricentésima trigésima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por “vídeo conferência”). O Presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia cumprimentando a todos. O senhor, Romaldo Backes, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - Expedientes: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva; 1.3 Aprovação da ata do dia 29 de novembro de 2021; 2 - Ordem Do Dia: 2.1 Apresentação dos trabalhos desenvolvidos, nas Unidades Básicas de Saúde da Família, por preceptores, professores e alunos, no âmbito do Programa de Educação para o Trabalho em Saúde - PetSaúde - Interprofissionalidade e da Disciplina de Práticas Interprofissionais em Saúde da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE); 2.2 Apresentação e Aprovação do Cronograma de Assembleias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2022; 2.3 Apresentação e Aprovação do Cronograma de Capacitações do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2022; 2.4 Apresentação e Aprovação do Planejamento do Conselho Municipal de Saúde de Joinville para o ano de 2022; 2.5 Recomposição da Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN)”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a pauta do dia, a qual fica aprovada por unanimidade da plenária presente. Dando sequência, o primeiro secretário, Romaldo, fez a leitura dos informes gerais: “1- Ofício N°14/2021 – Conselho Local de Saúde Glória, considerando o falecimento do Sr. Sérgio Duprat, representante titular do Conselho Municipal de Saúde, o CLS Glória indica seus representantes para compor o CMS, conforme segue: Titular: Vera Lizuca, Suplente: Bruno Kutz. 2 – Ofício N° 153/2021 – Instituição Bethesda – comunica o recebimento do recurso - Convênio n° 898194/2020 – Proposta n° 006224/2020”. O secretário Romaldo inicia a leitura dos Deliberativos: Deliberativo 1 – “Informação SEI N° 0011233058/2021 – SES.UCC.ACV, cumprimentando-o cordialmente, informamos que o Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento – IMPAR, está elaborando uma proposta para formalizar uma nova parceria com o NAIPE e será incluído SOIS e o SER na referida proposta, sendo assim, não será necessário a renovação da Parceria, devendo ser desconsiderada a Minuta (0010133546) e a aprovação do Conselho Municipal da Saúde, através da RESOLUÇÃO SEI N°0010580869 - SES.CMS”. O presidente Vilson e a coordenado Márcia explicam que a solicitação é para revogar uma resolução aprovada em agosto de 2021, considerando que após análise foi verificado a necessidade de uma nova parceria com nova proposta. A conselheira Cléia questiona “se, após o encerramento do contrato vigente até a nova proposta, ficará sem esse convênio existente?”. O coordenador Rogério responde que já está sendo alinhado a nova proposta para vir ao conselho. O presidente Vilson coloca em regime de votação o deliberativo 1, o qual fica aprovado por unanimidade da plenária presente. Passando para o expediente “1.3 Aprovação da ata do dia 29 de novembro de 2021”, o presidente coloca em regime de votação a ata do dia 29 de novembro de 2021, a qual fica aprovada por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 3 (três) abstenções (Cleia Aparecida Clemente Giosole, Susana Staats, José Rodrigues dos Santos Filho). Iniciando a Ordem Do Dia, item 2.1 “Apresentação dos trabalhos desenvolvidos, nas Unidades Básicas de Saúde da Família, por preceptores, professores e alunos, no âmbito do Programa de Educação para o Trabalho em Saúde - PetSaúde - Interprofissionalidade e da Disciplina de Práticas Interprofissionais em Saúde da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)”; apresentado pela enfermeira Flaviane (anexo 01), explicando que são realizado levantamentos de problema local (a cada semestre) e discutido juntamente com os estudantes; os preceptores são inscritos conforme interesse através de edital. Ordem do dia 2.2 – “Apresentação e Aprovação do Cronograma de Assembleias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2022” (anexo 02); o presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Cronograma de Assembleias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2022, o qual ficou aprovado por unanimidade da plenária presente. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a realização da Assembleia do CMS

de janeiro/2022 de forma presencial (caso reprovado o modo presencial, automaticamente fica aprovado o modo de videoconferência); o modo presencial fica reprovado por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 1 abstenção; sendo assim fica aprovado o modo por videoconferência para a realização da assembleia de janeiro/2022. Ordem do dia 2.3 “*Apresentação e Aprovação do Cronograma de Capacitações do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2022*” (anexo 3); o presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Cronograma de Capacitações do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2022, o qual fica aprovado por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 3 abstenções. Ordem do dia 2.4 “*Apresentação e Aprovação do Planejamento do Conselho Municipal de Saúde de Joinville para o ano de 2022*” (anexo 4); o presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Planejamento do Conselho Municipal de Saúde de Joinville para o ano de 2022, o qual ficou aprovado por unanimidade da plenária presente. Ordem do dia 2.5 “*Recomposição da Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN): Segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1 - Otacilio Dantas da Silva (Hospital Municipal São José), 2 - Marcos Rafael Giannella (MDV); Segmento Profissional de Saúde, 3 - Alvaro Ricardo Contreras Montero (Crefono), 4 - Alexandra Marlene Hansen (CRN-10); Segmento Usuários, 5 - Cleia Aparecida Clemente Giosole (CLS Costa e Silva), 6 - Susana Staats (CLS Vila Nova – Centro), 7 - Osmar Lopes (CLS Parque Joinville), 8 - Orandi Garcia Bueno (CLS Nova Brasilia)*”; o presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a recomposição da COFIN, ficando aprovado por unanimidade da plenária presente. O Presidente do CMS, Vilson, dá por encerrada a tricentésima trigésima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às dezenove horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, RyanDouglasCardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Alexandra Marlene Hansen, Carmem Dalfovo Kohler, Claudio Henrique do Amaral, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Deogenir Sartori, Edvigés Fusinato Ferreira, Fábio André Correia Magrini, Francisca do Nascimento Schardeng, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, kristiane de Castro Dias Duque, Luciano Henrique Pinto, Magali de Carvalho Pereira, Mary Almira Lorangeira da Rosa Albrecht, Odirlei Grabner, Olando Della Giustina, Orandi Garcia Bueno, Osmar Lopes, Osmarina Borgmann, Romaldo Backes, Rozilene Ap. Amaral Ramos, Silvia Moreira da Silva, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Simone Aparecida de Souza, Susana Staats, Tanise Balvedi Damas, Valentina Maria da Silva, Vilson Freitas Junior. Totalizando vinte e nove conselheiros Municipais, de vinte e oito entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Kristiane de Castro Dias Duque, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edvigés Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmarina Borgmann, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Coordenador (a)**, em 10/02/2022, às 20:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Usuário Externo**, em 14/02/2022, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orandi Garcia Bueno, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 21:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 19:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Dalfovo Kohler, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Magali de Carvalho Pereira, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011884816** e o código CRC **DC6CCE9D**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0011884816v3

0011884816v3